



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 25/01/23
EDIÇÃO NÚMERO: 2357-pg 22
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 27/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que os integrantes da comissão de PAD, Sra. Jenyffer Oliveira Sikorski, Sra. Melissa Rubia e Sra. Vania Maria encontram-se em férias, retornando as suas atividades no dia 16/02/2023; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o processo 331092/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria nº 109/2022 de 09/01/2023 a 15/02/2023, devendo retornar às suas atividades em 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente